

Barueri, 18 de dezembro de 2020.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Ilmo Sr.

ANDRÉ RUELLI

Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

SGAN - Quadra 603/ Módulos “I” e “J”

CEP 70830-110 - Brasília - DF

Assunto: Plano de Atividades e Metas (PAM) – 2021 - CONSELPA

Prezado Senhor,

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da **ENEL Distribuição São Paulo** – CONSELPA - serve-se da presente para enviar o cronograma financeiro e o detalhamento das atividades do Plano de Atividades e Metas (PAM) – 2021, em atendimento ao disposto no item IX, do Artigo 13, da Resolução Normativa ANEEL n° 451, de 27 de setembro de 2011.

Sendo o que se cumpria para o momento, o CONSELPA se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Glauce Rodrigues Bezerra
Secretária Executiva do CONSELPA

Conselho de Consumidores de Energia da ENEL SP - CONSELPA
Av. Dr. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, 939, 3º andar – Torre II - Tamboré
CEP 06460-040 - Barueri - SP - Brasil